



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Prefeitura Municipal de Bom Jardim  
Secretaria Municipal de Saúde

Termo Aditivo nº.: 028/2025.

Ref.: Contrato nº. 071/2025 – Pregão Eletrônico nº. 018/2025.

**TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO QUE  
ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE  
SAÚDE E A EMPRESA ARMAZÉM SUPERMAC  
LTDA.**

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, situado na Praça Governador Roberto Silveira, 144 – Centro – Bom Jardim/RJ, inscrito no CNPJ sob o nº 11.867.889/0001-25, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde **SIMONE LEAL DE ALMEIDA SALLES**, portadora da Carteira de Identidade nº 10.571.082-6, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº. 046.369.117-25, com endereço profissional na Praça Governador Roberto Silveira, nº. 44, 3º andar, centro, Bom Jardim/RJ, CEP: 28.660-000, a seguir denominado **CONTRATANTE** e a empresa **ARMAZÉM SUPERMAC LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº. 32.738.092/0001-06, com sede na Rua Mário Martins dos Santos, nº. 559, Loja A, centro, Duas Barras/RJ, CEP 28.650-000, neste ato representada pelo **Sr. MARCO ANTÔNIO CAETANO CARUBA**, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº. 04537906696, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº. 105.325.867-43, a seguir denominada **CONTRATADA**, ajustam a lavratura do presente Termo Aditivo de Rerratificação, referente ao Contrato nº. 071/2025, com base nas razões constantes nos autos do Processo Administrativo nº. 4.140/2025, passando a vigorar com as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente tem como objeto a alteração da cláusula Terceira do Contrato nº. 071/2025, para que passe a constar: Pelo objeto ora contratado, a **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o valor estimado de R\$ 194.668,80 (cento e noventa e quatro mil, seiscentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT. MÁXIMA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	Água 500ml (garrafa)	Unidade	16.000	R\$ 1,49	R\$ 23.840,00
02	Maça fuji – IN NATURA, tamanho médio	Unidade	16.000	R\$ 2,02	R\$ 32.320,00
03	Suco pronto caixinha sabor diverso, mínimo de 45% de fruta, 200ml.	Unidade	16.000	R\$ 2,66	R\$ 42.560,00

ARMAZEM  
SUPERMAC  
LTDA:327380  
92000106

Assinado de forma  
digital por ARMAZEM  
SUPERMAC  
LTDA:32738092000106  
Dados: 2025.09.19  
14:33:11 -03'00'



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Prefeitura Municipal de Bom Jardim  
Secretaria Municipal de Saúde

04	Bolinho doce pronto, embalagem de 70g (contendo 2 unidades) – diversos sabores	Unidade	16.000	R\$ 3,11	R\$ 49.760,00
05	Biscoito salgado (tradicional – tipo água e sal) quadrado pacote 200g	Unidade	16.000	R\$ 2,71	R\$ 43.360,00
06	Sacola 20x30 pp (embalagem contendo 100 unidades)	Unidade	160	R\$ 17,68	R\$ 2.828,80
<b>Valor Total:</b>					<b>R\$ 194.668,80</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO**

O Contratante providenciará a publicação deste TERMO ADITIVO, em extrato, no órgão da Imprensa Oficial do Município, no prazo de 20 (vinte) dias a contar de sua assinatura.

**CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO E VINCULAÇÃO**

O presente Termo fica vinculado ao contrato inicial, ao Processo Administrativo nº. 4.140/2025 e aos ditames da Lei Federal nº. 14.133/2021.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo qualificadas, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Bom Jardim, 01 de setembro de 2025.

Simone Leal de Almeida Salles  
Secretária Municipal de Saúde

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CONTRATANTE**

**ARMAZÉM SUPERMAC LTDA.**  
**CONTRATADA**

ARMAZEM  
SUPERMAC  
LTDA:327380920  
00106

Assinado de forma  
digital por ARMAZEM  
SUPERMAC  
LTDA:32738092000106  
Dados: 2025.09.19  
14:34:35 -03'00'

Testemunhas:

# DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

SEXTA-FEIRA, 19-09-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 435



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica  
Processo Administrativo nº. 4.140/2025  
Ref.: Contrato nº. 071/2025 – Pregão Eletrônico nº. 018/2025.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 028/2025.

A) PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ nº. 11.867.889/0001-25.

CONTRATADO: ARMAZÉM SUPERMAC LTDA. - CNPJ nº. 32.738.092/0001-06

B) OBJETO: O presente tem como objeto a alteração da cláusula Terceira do Contrato nº. 071/2025, para que passe a constar: Pelo objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor estimado de R\$ 194.668,80 (cento e noventa e quatro mil, seiscentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos).

C) DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições.

D) DA VICULAÇÃO: O presente Termo fica vinculado ao contrato inicial, ao Processo Administrativo nº. 4.140/2025 e aos ditames da Lei Federal nº. 14.133/2021.

